



INDICAÇÃO Nº ____ /2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA que a Mesa envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que, através do órgão competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à regulamentação do sepultamento de animais de estimação (pets) em sepulturas de família nos cemitérios municipais, observadas as normas sanitárias, ambientais e administrativas pertinentes.

A presente Indicação tem como objetivo atender à demanda de famílias que desejam realizar o sepultamento de seus animais de estimação de forma digna, respeitosa e organizada, sem prejuízo à saúde pública e à legislação vigente.

Justificativa: O vínculo afetivo entre as famílias e seus animais de estimação é amplamente reconhecido, e a possibilidade de sepultamento em sepulturas de família, quando devidamente regulamentada, contribui para evitar descartes irregulares, preservar o meio ambiente e assegurar o cumprimento das normas sanitárias. Trata-se de medida que alia sensibilidade social, organização dos cemitérios municipais e respeito às regras de saúde pública.

Sala Barão do Rio Bonito, 26 de Fevereiro de 2026.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde